



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCESSO Nº 099/2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

**“CONCEDE MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO PATRÃO DO
CTG NOVA QUERÊNCIA
ASTROGILDO PACHECO
BOEIRA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio
Branco ao Patrão do CTG Nova Querência ASTROGILDO PACHECO BOEIRA
pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-
se-á no Plenário “Estácio Pereira de Melo”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 14 de Setembro de 2005.

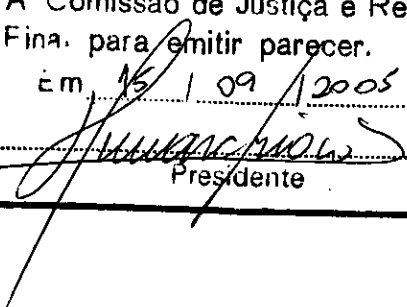

IRACEMA ARALDI
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

À Comissão de Justiça e Redação

Fina. para emitir parecer.

Em, 15 / 09 / 2005


Presidente



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, avocamos para emitir Parecer desta Comissão sobre o presente **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/05**, de autoria da Vereadora Iracema Araldi, nos manifestamos de modo **FAVORÁVEL** à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o Parecer, s. m. j.

Boa Vista - RR, 19 de Setembro de 2005.


MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
RELATOR



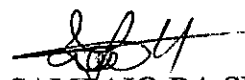
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador MARCELO VIERA DE CARVALHO, dado ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2005**, de autoria da Vereadora Iracema Araldi, que dispõe sobre: Concede medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Astrogildo Pacheco Boeira.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 de Setembro de 2005.


MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO, ÀS 10:00 HORAS, EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, DO SECRETÁRIO VEREADOR OSMAR SAMPAIO DA SILVA E MEMBRO VEREADOR GEORGE MELO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DO PARECER DA MATÉRIA, DADO AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2005**, DE AUTORIA DA VEREADORA IRACEMA ARALDI, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERENCIA ASTROGILDO PACHECO BOEIRA, ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 19 de Setembro de 2005.


MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2005

AUTOR: Vereadora Iracema Araldi

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1º	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PL	_____	_____
2º	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS	_____	_____
3º	FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA	PRP	_____	_____
4º	GEORGE DA SILVA MELO	-	_____	_____
5º	IRACEMA ARALDI	PAN	_____	_____
6º	IVO DE SOUZA PEREIRA	PTN	_____	_____
7º	JOSÉ REINALDO P. SILVA – NÃO VOTA	PMDB	_____	_____
8º	MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	PV	_____	_____
9º	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPS	_____	_____
10º	OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PMDB	_____	_____
11º	PAULO MIGUEL MARCHIORO	PPS	_____	_____
12º	ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO	-	_____	_____
13º	SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO	PRONA	_____	_____

1º SECRETARIO



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

**“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO RIO BRANCO AO
PATRÃO DO CTG NOVA
QUERÊNCIA SENHOR ASTROGILDO
PACHECO BOEIRA”.**

**o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao
Patrão do CTG Nova Querência Senhor ASTROGILDO PACHECO BOEIRA, em face
dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.**

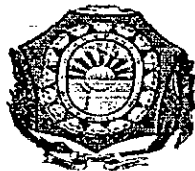
**Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no
Plenário “Estácio Pereira de Melo”.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.**

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1º Secretário



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 187/2005 – DAL

Boa Vista – RR, 21 de Setembro de 2005.

Senhor Secretário,

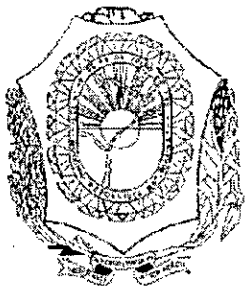
Ao cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópias dos Decretos Legislativos de nºs 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 e 331/2005, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.


José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Exmo Senhor
MARCELO DE LIMA LOPES
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

RECEBIMOS
Em 21/09/05
Hora 12:30
Por João

**BOA VISTA**

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

quinta-feira
22 de setembro
de 2005**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1379/2005 - PGMU.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, ESTAÇÃO ELEVATORIA E MANUTENÇÃO NA ORLA TAUMANAM, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme especificações técnicas anexas ao Edital da Carta Convite nº 0145/05-SMOU e proposta da CONTRATADA.

Processo: 041/05 - SMOU.
Valor: R\$ 133.953,94 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática n.º 15 451 0038 1.011.
Categorias Econômicas: 4.4.90.51.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PRACTICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, PAULO ROBERTO ROQUE DE CARVALHO, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1380/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR, COM 05 (CINCO) PORTAS, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM AR CONDICIONADO, (PLACA nº JXO 7149, modelo VW/GOL 1.0, ANO 2003/2004, cor cinza, chassi BWCA05X14031140), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Processo nº: 0073/05 - SMEC.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 0601.
Funcional Programática: 12 122 0019 2.019.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ASSIS.
Data de assinatura: 16 de setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ASSIS, representante do LOCADOR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1381/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, dos itens nºs 01 à 06, constantes na Planilha apresentada no Projeto Básico da Carta Convite nº 0153/2005-CL.

Processo: 0141/05 - SMSA.
Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 301 0015 2.045.
Categoria Econômica: 4.4.90.52.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ATWORK INFORMÁTICA LTDA.

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2005.

Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da emissão da Nota de Empenho.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LEANDRO AUGUSTO CRUZ DE SOUZA, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1383/2005 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO - TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA - A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme Edital da Carta Convite nº 151/2005, Projeto Básico e proposta da Contratada.

Processo: 0042/05 - SMOU.
Valor: R\$ 69.753,33 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Unidade Orçamentária: 0701.
Funcional Programática: 04 122 0004 2.036.
Categoria Econômica: 3.3.90.30.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.
Data de Assinatura: 15 de setembro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1384/2005 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOVIDO A GASOLINA, COM CAPACIDADE DE 09 (NOVE) LUGARES, SEM AR CONDICIONADO, (PLACA NAJ 5215, modelo VW/KOMBI, ANO 1999/1999, cor branca, chassi nº 9BWZZZ237XP008576), conforme identificado e especificado na Carta Consulta, Projeto Básico e Minuta do Contrato, para atender o Departamento de Endemias da SMSA nas ações de Combate a Dengue.

Processo nº: 0127/05 - SMSA.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Unidade Orçamentária: 0801.
Funcional Programática: 10 301 0015 2.045.
Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.
Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Locador: VITOR MIGUEL SOARES NETO.
Data de assinatura: 14 de setembro de 2005.
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, VITOR MIGUEL SOARES NETO, o LOCADOR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1385/2005 - PGMU.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, MOVIDO A GASOLINA, COM CAPACIDADE DE 09 (NOVE) LUGARES, SEM AR CONDICIONADO, (PLACA nº NAL8191, modelo VW/KOMBI, ANO 2001/2002 cor branca, chassi nº 9BWGB07X82P004437), conforme identificado e especificado na Carta Consulta, Projeto Básico e Minuta do Contrato, para atender o Departamento de Endemias da SMSA nas ações de Combate a Dengue.

Processo nº: 0127/05 - SMSA.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária: 0801.

Funcional Programática: 10 301 0015 2.045.

Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locador: DELEUSE PEREIRA SILVA.

Data de assinatura: 14 de setembro de 2005.

Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, DELEUSE PEREIRA SILVA, o LOCADOR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Nº 197/2003 - SEMAJUS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses corridos o prazo do contrato nº 197/2003 - SEMAJUS, a contar de 17 de setembro de 2005, conforme solicitação do Ofício nº 196/04 DIV.ORÇAMENTO/GAB/SEMSA, autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados nos autos do Processo nº 320/03-CL, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PAVÃO, Q-2, CASA 8, BAIRRO MECEJANA, PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PSF.

Processo: 320/2003-CL.

Unidade Orçamentária: 0801.

Funcional Programática: 10 301 0015 2.045.

Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.

Fonte de Recursos: 00.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locadora: MARIA DAS GRAÇAS UCHOA NATTRODT.

Data de assinatura: 15 de setembro de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA DAS GRAÇAS UCHOA NATTRODT, Re-

presentante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao Contrato Nº 144/2004 - SEMAJUS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo em 20% (vinte por cento) do Contrato nº 144/2005-SEMAJUS, apenas tão-somente quanto ao item - MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS o qual passará de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à 18.000,00 (dezoito mil reais).

Processo: 120/2004-CL.

Unidade Orçamentária: 0401.

Funcional Programática: 04 121 0011 2.012.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PLATINUM EXCELLENCE LTDA.

Data de assinatura: 29 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOVELINO CANDIDO BEZERRA NETTO, Representante da CONTRATADA.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo do valor global inicialmente contratado em 1,96% (hum vírgula noventa e seis por cento), equivalente a R\$ 1.593,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais), conforme ofício nº 977/05 da SMDS, com a devida autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 010/05 - SMDS.

Processo: 010/05 - SMDS.

Unidade Orçamentária: 0902

Funcional Programática: 08 244 0045 2.066

Categoria Econômica: 3.3.50.39.55

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Delacir de Melo Lima

Secretaria Municipal da Saúde

Mário Capriglione

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Nélio Afonso Borges

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Secretaria Municipal de Finanças

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

Ayrton Klier Péres Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola

Manoel Elizeu Alves

Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania

Iraci Oliveira Cunha

Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária

Francisco de Assis Matias de Souza

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Marcelo de Lima Lopes - Interino

Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Procuradoria Geral do Município

Ana Lucíola Vieira Franco

Controladoria Geral do Município

Arthur Machado Filho

Assessoria de Comunicação Social

Ana Maria Florêncio Campos

Chefia de Gabinete

Delacir de Melo Lima - Interina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1741 - Telefax (95) 623 - 2611

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Fonte de Recursos: Convênio.
Conveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA,
Conveniada: ASSOCIAÇÃO CENTRO ESPIRITA PAULO DE
TARSO/UPI CASA DE TIMOTEO.
Data da Assinatura: 19 de setembro de 2005.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, repre-
sentante do CONVENIENTE e GUILHERME SILVA RAMOS, re-
presentante da CONVENIADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 010/2005 -PGMU
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VE-
RANEIO, PLACA nº NAJ 2389, modelo GM/VERANEIO CUSTOM
DEL, ANO 1993/1993, cor vermelha, chassi nº
9BG256RAPP015380, para atender as necessidades da
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Mu-
nicipio de Boa Vista - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 011/2005 -PGMU.
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO
KOMBI, PLACA nº NAM 1029, modelo VW/KOMBI, ANO 2002/
2003, cor branca, chassi nº 9BWGB07X33PO03195, para
atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Ur-
bano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 012/2005 -PGMU
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO
CORSA WIND, PLACA nº NAK 5687, modelo GM/CORSA WIND,
ANO 2001/2001, cor branca, chassi nº 9BGSC68Z01B218797,
para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVI-
MENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 013/2005 -PGMU
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO
CORSA WIND, (PLACA nº NAK 5807, modelo GM/CORSA WIND,
ANO 2001/2001, cor branca, chassi nº 9BGSC68Z01B218819),
para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVI-
MENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 014/2005 -PGMU
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO GOL
TREND, PLACA nº NAM 1049, modelo VW/GOL TREND, ANO
2002/2003, cor branca, chassi nº 9BWCA05X63TO3480B,
para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVI-
MENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 015/2005 -PGMU.
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO GOL
POWER, PLACA nº NAM 1039, modelo VW/GOL 1.0 POWER,
ANO 2002/2003, cor branca, chassi nº
9BWCA05X93TO06534, para atender as necessidades da da
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 016/2005 -PGMU
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO
MOTO TITAN KS, PLACA nº NAK 9327, modelo HONDA/CG
125 TITAN KS, ANO 2001/2001, cor prata, chassi nº
9C2JC30101R183601, para atender as necessidades da EM-
PRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita
de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, re-
presentante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 017/2005 -PGMU.
Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO
MOTO TITAN KS, PLACA nº NAK 9247, modelo HONDA/CG
125 TITAN KS, ANO 2001/2001, cor prata, chassi nº
9C2JC30101R184195, para atender as necessidades da EM-
PRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, representante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 018/2005 - PGMU.

Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTO TITAN KS, (PLACA nº NAK 9157, modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2001/2001, cor prata, chassi nº 9C2JC30101R184273), para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, representante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 019/2005 - PGMU

Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTO TITAN KS, (PLACA nº NAK 9077, modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO 2001/2001, cor prata, chassi nº 9C2JC30101R184312), para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, representante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 020/2005 - PGMU

Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTO TITAN KS, (PLACA nº NAN 5110, modelo HONDA/CBX 200 STRADA, ANO 2002/2002, cor preta, chassi nº 9C2MC27002R014505), para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, representante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 021/2005 - PGMU

Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTO TITAN KS, (PLACA nº NAN 5120, modelo HONDA/CBX 200 STRADA, ANO 2002/2002, cor preta, chassi nº 9C2NC27002R014492), EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, representante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Contrato de Cessão de Uso nº 022/2005 - PGMU

Objeto: CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO KOMBI, (PLACA nº CCH3851, modelo VW/KOMBI, ANO 1995/1995, cor branca, chassi nº 9BWZZZ231SP035231), para atender as necessidades da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Processo: nº 150/05 - SMAG.

Serviente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Dominante: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR.

Data de Assinatura: 25 de julho de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, representante da DOMINANTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****PROCESSO Nº 0044/05-SMOU****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 043/05****OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.****COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nºs. 045/P e 121/E, ano 2005, torna público aos interessados o Adendo Esclarecedor da Tomada de Preços nº 043/05, processo nº 044/05-SMOU.

Assunto: Adendo Esclarecedor nº 01

O presente Adendo Esclarecedor, tem por finalidade dirimir dúvidas referente ao Edital supracitado, conforme esclarecemos abaixo:

Questionamentos referentes ao item 4 Subitem 4.1.3 "d" da alínea "d".

Onde se lê : Profissional citado no atestado.

Leia-se : Profissional detentor do acervo técnico.

Boa Vista-RR, 21/09/05.

Atenciosamente,

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****DESPACHO**Carta Convite nº 160/2005
Processo 0328/2005-SMAG

ADJUDICO E HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 00328/2005-SMAG - Carta Convite nº 0160/2005, tendo como objeto: Locação de 01 (um) veículo, tipo ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em favor da senhora: DIRCINHA DOS SANTOS FERREIRA, apresentando menor preço global, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2005.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal da - SMAG**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****DESPACHO**

Carta Convite n.º 162/2005
Processo 0038/2005-SMGA

ADJUDICO E HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0038/2005-SMGA - Carta Convite n.º 0162/2005, tendo como objeto: aquisição de insumos para implantação da cultura da melancia (PATI'A) nas comunidades indígenas de Boa Vista, proporcionando a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades, em favor da empresa: V. BEZERRA - ME, pelo valor de R\$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais).

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2005.

Ayrton Klier Péres Junior
Secretário Municipal da - SMGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

O Superintendente da Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público, solicitar o comparecimento das servidoras, abaixo relacionadas; no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, naquele Departamento, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	MATRICULA	CARGO/ESPECIALIDADE
ELENE CARDOSO MACEDO	25935	PROFESSOR
MARIA DA LUZ CANDIDA DE SOUZA	26061	PROFESSOR

Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista- RR, 21 de setembro de 2005.

Luiz Afonso Seabra Branco
Superintendente SMAG-GP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR ARY PEREIRA RODRIGUES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor ARY PEREIRA RODRIGUES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR OSMAR HENTGES".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor OSMAR HENTGES, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR JOSÉ IRACI BORTOLINI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor JOSÉ IRACI BORTOLINI, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR LUIZ AFONSO FACCIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor LUIZ AFONSO FACCIO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR PAULO MURAT PORTO DA ROSA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor PAULO MURAT PORTO DA ROSA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR ASTROGILDO PACHECO BOEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor ASTROGILDO PACHECO BOEIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR DANIEL GIANLUPPI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor DANIEL GIANLUPPI, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR IRNO DOMINGOS ARAÚJO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor IRNO DOMINGOS ARAÚJO, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SÓCIO BENEMÉRITO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR JUVENAL JOÃO MAYER".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sócio Benemérito do CTG Nova Querência Senhor JUVENAL JOÃO MAYER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de

Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO GENERAL DE BRIGADA PAULO
STUDART FILHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz
saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio
Branco ao General de Brigada PAULO ESTUDART FILHO, pelos
relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Meda-
lha far-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 21 de
Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário



**CAÇAR ANIMAIS
SILVESTRES É CRIME.**



**QUER SABER MAIS SOBRE A
PREFEITURA? ACESSE
www.boavista.rr.gov.br.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**PREFEITURA RECUPERA A
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DE 35 BAIRROS DA CIDADE.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**ANTES DE CORTAR UMA
ÁRVORE, BUSQUE
INFORMAÇÕES NA
PREFEITURA.
DISQUE 623-2799.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MALÁRIA

**SE ESTIVER COM SINTOMAS
PROCURE UM CENTRO DE
SAÚDE.**



P R E F E I T U R A D E
Boa Vista
C A D A D I A M E L H O R



**CIDADANIA COM ENDEREÇO
CERTO,
UTILIZE O NÚMERO
RESIDENCIAL QUE CONSTA
NAS PLACAS BRANCAS COM
NÚMEROS AZUIS.**

Poder Legislativo

Presidente:

José Reinaldo Pereira da Silva

Vice-Presidente:

Paulo Miguel Marchioro

Primeiro Secretário:

Rogério Matos Moreira Trajano

Segundo Secretário:

Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 099/2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

Entregue

**“CONCEDE MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO PATRÃO DO
CTG NOVA QUERÊNCIA
ASTROGILDO PACHECO
BOEIRA”**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Rio
Branco ao Patrão do CTG Nova Querência ASTROGILDO PACHECO BOEIRA
pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-
se-á no Plenário “Estácio Pereira de Melo”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 14 de Setembro de 2005.

Iracema Araldi
IRACEMA ARALDI
Vereadora